

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2309

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - DECRETO LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO N° 012, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o estabelecimento de expediente especial e ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, em razão das festividades natalinas e de fim de ano.

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de fim de ano, período tradicionalmente dedicado à confraternização familiar e às celebrações culturais e religiosas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento administrativo da Câmara Municipal nesse período, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, a prática administrativa adotada em exercícios anteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido EXPEDIENTE ESPECIAL na Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, com funcionamento no horário das 08h às 11h.

Art. 2º Fica declarado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Os prazos administrativos que porventura se iniciarem ou vencerem nas datas previstas nos artigos anteriores ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2309



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 23 de dezembro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

2

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 60627152